




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 07/04/2021

PORTARIA Nº 063/2021


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) de Paula Cândido, para o biênio abril/2021 a abril/2023 e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a vigência da Lei Municipal nº 1060 de 14 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para exercer o *hímus* do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

Nomeia:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), para exercerem o mandato de 02 anos, a partir da presente data, os seguintes cidadãos:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular/Suplente

Sara Elen Irias D'Assunção/ Cosme Diego da Fonseca

João Paulo Vieira Louzada Vieira/ Evaldo José Lopes

Douglas José Paiva de Queiroz/ Valeria Coutinho Ferreira

Alessandra de Oliveira Silva/ Jessica Dejamira Amaral de Moura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

SOCIDADE CIVIL

Representação/Titular/Suplentes

Setor Hoteleiro

Rafael de Souza Valente/ Glauber Batista dos Santos

Setor de Alimentos

Raphael Barbosa Lima/ Leticia de Paula Ribeiro Bernardo

Entidades representativas da Sociedade Civil

Liliane Laíne dos Santos Silva/ Gilmar Ferreira de Paula

Circuito Turístico Montanhas e Fé

Marcilio Oliveira Medeiros/ Gabriela Sousa Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e dando por publicado com sua afixação no saguão municipal no quadro de avisos dos atos municipais, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Paula Cândido, 07 de abril de 2021.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL